



Portaria nº 465, de 04 de maio de 2026.

**CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **MONICA MARIA DE MACEDO RUIVO SANTOS**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **MONICA MARIA DE MACEDO RUIVO SANTOS**, R.G. nº 41.030.430-X, lotada no cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 29/04/2026 à 27/06/2026, nos termos do Art. 135, da Lei 1221/74.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

